LEI MUNICIPAL Nº 4.098, 6 DE NOVEMBRO DE 2002

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA WAGNER DORIGATTI

 (\* 1927 + 1997).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA WAGNER DORIGATTI a atual Rua “P” do loteamento Santa Dorotéia II.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.